



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº40/2015
DE 06 de Abril de 2015

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 040/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 06/04/15
Responsável: W. Mendes

Nomeia os membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais (FUNDEB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais (FUNDEB), indicados pelas respectivas entidades:

- 1. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA: Ariane de Moura Melo e Jussara Medianeira Moreira Chaves (titulares) e Leonice Pereira Barbosa e Fabiana Pereira da Rosa Techio (suplentes);**
- 2. REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA: Willian Pereira Techio (Titular) e Rosélia Rosa dos Santos (suplente);**
- 3. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO: Mari Cleia Martins Almeida (Titular) e Roseli Panozzo de Siqueira (Suplente);**
- 4. REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA: Delfina Zeferina Pedroso Pereira (titular) e Dione Perdomo de Oliveira (suplente)**
- 5. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS PUBLICAS: Maria Eliane Antonello Hassan (titular) e Olandina Pereira Serquevito (suplente);**
- 6. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA: Letícia Teresinha Siqueira Ghisleri (titular) e Dione Teresinha Fischer Martins (suplente);**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

7. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS:
Laura da Silva Panozzo (titular) e Luciane Coelho Tavares (suplente)
8. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Ignez Morgan (titular) e Maria Luiza Tatsch do Amaral (suplente);
9. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR: **Andreia Coelho dos Santos (titular) e Aline Bullé Midon (suplente);**


Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

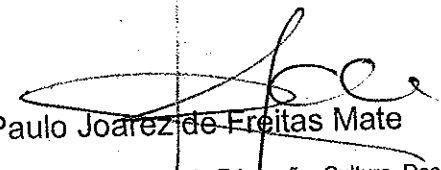
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra - 15º Aniversário de Implantação, 06 de Abril de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento


Paulo Joarez de Freitas Mate
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo